



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6051/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura parcial da frente do Centro de Educação Infantil (CEI) Luiz Marchiori, situado a Estrada do Gentil, 190, Itaipava - Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Secretaria de Educação	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	51	1.500.99	30.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		30.000,00
Totais												30.000,00	30.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A proposição faz-se necessária, pois a parte frontal do referido CEI não é coberta, o que acarreta em diversos inconvenientes, justamente no ponto de entrada e saída de familiares, alunos e profissionais.

Sendo assim, com o objetivo de garantir a segurança e bem estar da comunidade escolar em torno do CEI Luiz Marchiori, solicitamos especial atenção a demanda ora requerida.

Vide Pág. 25 QDD/LOA 2024.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023



GIL MAGNO
Vereador